



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 03, 02, 26

PORTARIA Nº 0632/2026

PRORROGA FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO a escala de férias para o ano de 2026 aprovada por meio da Portaria n.º 460, de 02 de dezembro de 2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Prorrogar as férias do servidor **ADEMAR CARLOS PONATH**, Fiscal de Obras, Carreira III, Classe E, programadas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 28/02/2025 a 27/02/2026, ficando as mesmas programadas para o período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 23 de fevereiro de 2026.

HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal